PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 485, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Adão Carlos Botelho,** matrícula n° 600-9, pelo período de 22/04/2014 a 21/05/2014, referente ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretário de Administração